

**OFÍCIO N° 455/2025/GAB**

Diamantino – MT, 09 de junho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor  
Ranielli Patrick Arruda Lima  
Presidente da Câmara**

**Assunto:** Encaminhamento de respostas às Indicações nº 138/2025 e nº 139/2025.

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos, em anexo, as respostas às Indicações nº 138/2025 e nº 139/2025, emitidas por esta Secretaria Municipal de Saúde, referentes, respectivamente, à solicitação de instalação de rampa de acesso para cadeirantes no Laboratório Municipal e à adesão ou troca da rede de internet no Pronto Atendimento de Diamantino.

Ressaltamos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde e com a acessibilidade e eficiência dos atendimentos prestados à população.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FRANCISCO  
FERREIRA MENDES  
JUNIOR:39787435153**  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FERREIRA MENDES  
JUNIOR:39787435153  
Dados: 2025.06.09 14:34:30 -03'00'

C.I Nº 146/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 09 de Junho de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino  
Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,  
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Assunto: Resposta à Indicação N.º 139/2025 acerca da adesão ou troca da rede de internet no Pronto Atendimento de Diamantino.

Prezado Senhor, Presidente

Em resposta à Indicação N.º 139/2025, apresentada pela Vereadora, acerca da adesão ou troca da rede de internet no Pronto Atendimento de Diamantino, esclarecemos que diante da justificativa apresentada, identificamos que o anseio da população é referente a questão de acessibilidade à internet da rede local da área onde o Pronto Atendimento está situado, e não diretamente à rede interna da unidade de saúde.

Destacamos que a rede de internet do Pronto Atendimento é restrita e exclusiva ao uso dos profissionais de saúde, visando otimizar o funcionamento do Prontuário Eletrônico e demais sistemas essenciais ao atendimento. Este controle é necessário para evitar sobrecarga de rede e garantir um serviço eficiente e ágil.

Continuamos à disposição para colaborar com iniciativas de melhoria.

Atenciosamente,

  
LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIAMANTINO - MT

C.I N° 147/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 09 de Junho de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino  
Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,  
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Assunto: Resposta à Indicação N.º 138/2025 sobre a Rampa de Acesso para Cadeirantes no Laboratório Municipal de Diamantino.

Prezado Senhor, Presidente

Em resposta à Indicação N.º 138/2025, que trata da necessidade de instalação de uma rampa de acesso para cadeirantes no Laboratório Municipal de Diamantino, gostaríamos de destacar a relevância da proposta.

Reafirmamos nosso compromisso com a acessibilidade de acesso aos serviços de saúde para todos os usuários, incluindo aqueles com mobilidade reduzida. A inclusão de uma rampa de acesso não só atenderá a norma legal sobre acessibilidade, como também demonstrará o compromisso em tornar as instalações do Laboratório Municipal adequadas às necessidades de todos os usuários.

Informamos que a construção da rampa de acesso está incluída em nosso plano de melhorias estruturais para o ano corrente. A Secretaria Municipal de Saúde já está tomando providências para incluir essa ação no cronograma de obras prioritárias.

Reconhecendo a importância da melhoria e, estamos empenhados em iniciar as obras o mais breve possível. Nossa objetivo é garantir que cada usuário, independentemente de suas capacidades físicas, possa acessar os serviços de saúde com segurança.

Agradecemos o empenho e continuamos à disposição.

Atenciosamente,

  
LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIAMANTINO – MT

Rua Rui Barbosa S/N – Bairro: Jardim Eldorado

CEP: 78.400-000 – 65 3336 1115

Email:saudecoordatencao@gmail.com